

Id:09FEE1D73E2FE5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 49/2026****AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

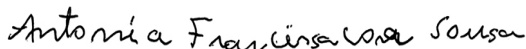
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 57/ 2025, firmado com o Sr. **Antônia Francisca de Sousa**, CPF nº 609.896.213-83, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Antônia Francisca de Sousa
Servidor Temporário

TERMO ADITIVO Nº 51/2026**AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59/2025**

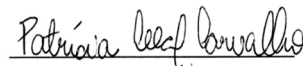
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

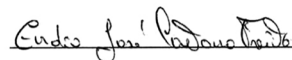
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 59/ 2025, firmado com o Sr. **Endio José Caetano Freitas**, CPF nº 062.206.083-05, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Endio José Caetano Freitas
Servidor Temporário

Id:0B62274F9BB9E5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 50/2026**AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58/2025**

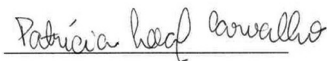
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

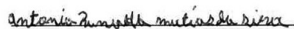
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 58/ 2025, firmado com o Sr. **Antônio Ronaldo Matias da Silva**, CPF nº 526.688.513-00, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Antônio Ronaldo Matias da Silva
Servidor Temporário

Id:15190D9A2A7FE423**TERMO ADITIVO Nº 52/2026****AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59 / 2025**

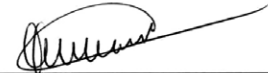
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

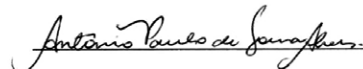
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 59 / 2025, firmado com o Sr. **Antônio Paulo de Sousa Alves**, CPF nº 055.746.723-32, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



Antônio Paulo de Sousa Alves
Servidor Temporário